ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Setor de Segurança do Trabalho da Fundação Hospitalar Dr. José Athanazio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. **Necessidade:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO ELABORAÇÃO E REVISÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS OCUPACIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E ENVIO DE EVENTOS DE SST AO E-SOCIAL, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.**

b. **Problema a ser resolvido:** A necessidade de contratação de serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), Medicina Ocupacional e Ergonomia, visando à elaboração, atualização, revisão e execução de programas, laudos técnicos, análises ergonômicas, avaliações clínicas e exames complementares necessários à prevenção de riscos ocupacionais, à promoção da saúde dos trabalhadores e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. A contratação tem como objetivo atender às demandas relacionadas à identificação, avaliação e controle dos riscos presentes nos ambientes e processos de trabalho, bem como ao monitoramento das condições de saúde dos trabalhadores, mediante a prestação dos serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, conforme as necessidades

institucionais, a indicação médica e a legislação vigente, visando à prevenção de riscos ocupacionais, à promoção da saúde dos trabalhadores e ao cumprimento das normas legais aplicáveis. A ausência de contratação ou a insuficiência desses serviços pode comprometer a identificação e o controle dos riscos ocupacionais, o acompanhamento da saúde dos trabalhadores, a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e o atendimento às obrigações legais da Administração. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, promovendo ambientes laborais mais seguros e saudáveis, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a adequada vigilância da saúde dos trabalhadores e o cumprimento das disposições legais e regulamentares pertinentes.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
( ) O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRITIVO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANO
1.	Elaboração e revisão do programa de gerenciamento de riscos – PGR (anual)	UN	02	R$ 2.343,75	R$ 4.687,50
2.	Elaboração e revisão do laudo tecnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT (anual)	UN	02	R$ 1.635,00	R$ 3.270,00
3.	Elaboração da analises ergonomicas do trabalho – AET (semestral)	UN	04	R$ 2.238,50	R$ 8.954,00
4.	Elaboração e revisão do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO (anual)	UN	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
5.	Avaliação clínica – ASO (admissional, periódico, mudança de função retorno ao trabalho e demissional)	UN	1000	R$ 49,80	R$ 49.800,00
6.	Exame de audiometria	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
7.	Exames de acuidade visual	UN	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
8.	Elaboração e revisão de analises de riscos psicossociais	UN	500	R$ 27,50	R$ 13.750,00
9.	Exames laboratoriais hemograma completo	UN	500	R$ 20,75	R$ 10.375,00
10.	Exames laboratoriais - ANTI HBS	UN	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
11.	Exames laboratoriais TSH	UN	60	R$ 27,95	R$ 1.677,00
12.	Exames laboratoriais - T3 livre	UN	60	R$ 28,45	R$ 1.707,00

13.	Exames laboratoriais – T4 livre	UN	60	R$ 28,45	R$ 1.707,00
14.	1ª AVALIAÇÃO MÉDICA - EXAMES DE PERICIAS POR JUNTA MÉDICA - 1ª AVALIAÇÃO MÉDICA	UN	50	R$ 458,33	R$ 22.916,50
15.	2ª AVALIAÇÃO MÉDICA - EXAMES DE PERICIAS POR JUNTA MÉDICA - 1ª AVALIAÇÃO MÉDICA	UN	50	R$ 458,33	R$ 22.916,50
16.	3ª AVALIAÇÃO MÉDICA - EXAMES DE PERICIAS POR JUNTA MÉDICA - 1ª AVALIAÇÃO MÉDICA	UN	50	R$ 458,33	R$ 67.666,58
	TOTAL				**R$ 194.527,00**

c. **ATRIBUIÇÕES DOS MÉDICOS INTEGRANTES DA JUNTA MÉDICA**

Médico I – Primeiro Avaliador

- Realizar avaliações clínicas e médico-periciais dos empregados;
- Analisar atestados médicos, laudos e exames complementares;
- Avaliar a capacidade laborativa, a necessidade de afastamento, retorno ao trabalho, restrições laborais ou readaptação funcional;
- Emitir parecer médico-pericial fundamentado.

Médico II – Segundo Avaliador

- Realizar avaliação médico-pericial de forma independente;
- Analisar a documentação médica e as condições clínicas do empregado;
- Emitir parecer técnico fundamentado acerca da situação avaliada;
- Participar da elaboração do parecer conclusivo da Junta Médica, quando houver concordância entre as avaliações.

Médico III – Avaliador de Desempate

- Atuar exclusivamente nos casos em que houver divergência entre os pareceres emitidos pelos Médicos I e II;
- Analisar os pareceres divergentes e a documentação médica pertinente;
- Realizar avaliação médico-pericial complementar, quando necessária;
- Emitir parecer técnico fundamentado para fins de desempate e conclusão da avaliação.

Do funcionamento da Junta Médica: As avaliações serão realizadas inicialmente pelos Médicos I e II. Havendo concordância entre os pareceres, será emitido laudo conclusivo subscrito por ambos. Na hipótese de divergência, o caso será encaminhado ao Médico III, sendo a conclusão definida por maioria, respeitadas a autonomia técnica, a imparcialidade e o sigilo profissional.

d. **Justificativa:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, promover a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e preservar a saúde e a integridade

dos trabalhadores. Os serviços contemplam a elaboração, atualização e revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e das avaliações de riscos psicossociais, bem como a realização de avaliações clínicas ocupacionais admissionais, periódicas, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, perícias médicas por junta médica, exames de audiometria, acuidade visual e exames laboratoriais de hemograma completo, conforme as necessidades institucionais e a indicação médica. A contratação é necessária para garantir o acompanhamento periódico das condições de saúde dos trabalhadores, a identificação e o controle dos riscos presentes nos ambientes laborais, a elaboração e a manutenção dos documentos técnicos obrigatórios e o suporte especializado às decisões administrativas e médico-ocupacionais. Além disso, busca assegurar a continuidade dos serviços, a adequada gestão dos riscos ocupacionais, a prevenção de agravos à saúde e a melhoria das condições de trabalho, contribuindo para a eficiência administrativa e para a observância das normas legais vigentes. Dessa forma, a contratação visa atender às demandas institucionais de maneira contínua, técnica e adequada, proporcionando maior segurança jurídica e operacional à Administração, promovendo ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis e assegurando a adoção de medidas preventivas compatíveis com os riscos ocupacionais identificados e com as exigências legais aplicáveis.

e. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim

Para os LOTES 01, e 02:

Documento: Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou executou, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

Justificativa da exigência: A apresentação do atestado de capacidade técnica visa comprovar a experiência prévia da licitante em serviços compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando sua aptidão técnica e operacional e contribuindo para reduzir os riscos de inexecução contratual.

Documento: Inscrição do responsável técnico no respectivo órgão regulamentador da profissão, especialmente no Conselho Regional de Medicina – CRM e/ou Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO, conforme o item licitado.

Justificativa da exigência: A exigência a busca comprovar que os profissionais responsáveis pelos serviços possuem habilitação legal e registro regular nos respectivos órgãos de fiscalização profissional, assegurando o exercício legítimo de suas atividades.

Documento: Comprovante de especialização em Medicina do Trabalho, em nome do responsável técnico que realizará os exames ocupacionais ou de outro profissional médico encarregado pelo médico coordenador do PCMSO, quando aplicável aos serviços de saúde ocupacional.

Justificativa da exigência: A exigência visa assegurar que os serviços de medicina do trabalho sejam executados por profissional devidamente qualificado, garantindo a adequada realização dos exames ocupacionais e a emissão dos respectivos documentos, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho.

Para o LOTE 03:

Documento: Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou executou, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

Justificativa da exigência: A exigência visa comprovar a experiência prévia da licitante na realização de exames laboratoriais e toxicológicos compatíveis com o objeto do lote, demonstrando sua capacidade técnica e operacional para a adequada execução dos serviços.

Documento: Inscrição do responsável técnico no órgão regulamentador da profissão (Conselho Regional de Medicina /Conselho Regional de Farmácia, Bioquímico, Biomédico, Ciências Biológicas;

Justificativa da exigência: A exigência visa comprovar que o responsável técnico possui habilitação legal e registro regular no respectivo conselho profissional, estando apto a responder tecnicamente pelos serviços contratados.

Documento: Comprovante de especialização em análises clínicas laboratoriais, em nome do responsável técnico que realizará os exames;

Justificativa da exigência: A exigência visa comprovar que o responsável técnico possui formação e qualificação específicas para a realização dos exames laboratoriais, assegurando a qualidade, confiabilidade e segurança dos serviços prestados.

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?
Sim

Justificativa para não aplicação da exclusividade para o lote 03
Em observância ao disposto nos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, foi analisada a aplicabilidade do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Lote 03 – Exames Laboratoriais. Embora o valor estimado do lote seja inferior ao limite de R$ 80.000,00, a adoção da exclusividade deve considerar as condições concretas da contratação. Nesse sentido, entende-se aplicável a exceção prevista no art. 49, inciso III, da referida Lei Complementar, uma vez que a restrição da competitividade poderá comprometer a obtenção de uma proposta vantajosa e dificultar a efetiva contratação do objeto. Dessa forma, justifica-se a adoção da ampla concorrência para o Lote 03, visando ampliar o universo de potenciais fornecedores, reduzir o risco de novo certame deserto ou fracassado e assegurar a continuidade dos serviços necessários ao atendimento das demandas da Administração. Ressalta-se que a adoção da ampla concorrência não afasta a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, que poderão disputar o certame em igualdade de condições com os demais licitantes, observadas as prerrogativas legais que lhes são asseguradas, preservando-se a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

É necessário exigir apresentação de amostra?
Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Sim
Para TODOS OS LOTES – 01, 02, e 03: **Documento:** Comprovante de cadastramento da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nos termos da legislação aplicável. **Justificativa da exigência:** A exigência visa comprovar a regularidade cadastral do estabelecimento de saúde perante o cadastro oficial competente, assegurando sua identificação e habilitação para a prestação dos serviços. **Documento:** Alvará ou licença sanitária expedido pela Vigilância Sanitária competente, em situação regular e compatível com as atividades objeto da contratação. **Justificativa da exigência:** O documento visa comprovar que o estabelecimento possui autorização sanitária e atende aos requisitos técnicos, estruturais e funcionais exigidos pelos órgãos competentes para a execução dos serviços contratados. **Documento:** Comprovação do vínculo do responsável técnico indicado pela licitante com a empresa contratada, mediante apresentação de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, ficha de registro, contrato social ou outro documento legalmente idôneo que demonstre o vínculo profissional. **Justificativa da exigência:** A exigência visa comprovar o vínculo do responsável técnico com a empresa e sua disponibilidade para a execução dos serviços, assegurando a adequada prestação e a correspondente responsabilidade técnica.

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?
Sim
Documento: Alvará de Licença e/ou Funcionamento, expedido pelo órgão municipal competente, referente a sede do estabelecimento. **Justificativa da exigência:** A exigência visa comprovar que o estabelecimento possui autorização de funcionamento e condições adequadas para a prestação dos serviços e o atendimento dos servidores e a realização dos exames, avaliações e perícias previstos. A prestação do serviço deve ser exclusivamente no perímetro urbano do Município de Campos Novos/SC, de modo a facilitar o acesso e o deslocamento dos servidores, proporcionando maior agilidade e eficiência na realização dos serviços.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de identificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram analisadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado, conforme descrito a seguir:

SOLUÇÃO 01	Realização dos serviços por profissionais integrantes do quadro funcional da FHJA, entretanto, essa alternativa mostra-se inviável em vista a inexistência de profissionais habilitados e em número suficiente para executar todas as atividades técnicas necessárias.
SOLUÇÃO 02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, com capacidade técnica para atender às demandas do Hospital.
SOLUÇÃO 03	Contratação individualizada de diferentes profissionais ou empresas especializadas para a execução específica de cada serviço, entretanto

	poderá aumentar a complexidade da gestão contratual e dificultar a integração das informações e dos serviços prestados.
SOLUÇÃO 04	Contratação por meio de credenciamento de profissionais, clínicas, laboratórios e empresas especializadas, permitindo a contratação dos serviços de acordo com a demanda do Hospital.
SOLUÇÃO 05	Verificação da existência de instrumentos de cooperação, consórcios públicos ou estruturas compartilhadas que possibilitem o acesso a profissionais e serviços especializados de Saúde e Segurança do Trabalho, visando o compartilhamento de recursos e a redução de custos.
SOLUÇÃO 06	Contratação por meio de ata de registro de preços ou adesão a instrumento vigente, facilitando futuras contratações e as demandas variáveis da FHJA, desde que haja demonstração de vantajosidade, compatibilidade do objeto e atendimento aos requisitos legais.

Foram analisadas seis possíveis soluções para atender às necessidades da Fundação Hospitalar (FHJA), sendo a **Solução 01**, referente à execução dos serviços por profissionais integrantes do quadro funcional da instituição, considerada inviável diante da inexistência de profissionais habilitados em número suficiente para atender à totalidade das demandas. A **Solução 03**, consistente na contratação individualizada de profissionais ou empresas especializadas para cada serviço, embora possibilite a contratação de prestadores com conhecimentos específicos, poderá ocasionar a fragmentação da execução, aumentar a complexidade da gestão contratual e dificultar a integração das informações e dos procedimentos. A **Solução 04**, relativa ao credenciamento de profissionais, clínicas, laboratórios e empresas especializadas, poderá ser adequada para demandas variáveis, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada sua compatibilidade com as necessidades da FHJA. A **Solução 05**, referente à cooperação com outros órgãos públicos ou à utilização de estruturas compartilhadas, depende da existência de instrumentos de cooperação viáveis e da disponibilidade de

serviços compatíveis com as necessidades institucionais. Por sua vez, a **Solução 06**, relacionada à utilização de ata de registro de preços ou à adesão a instrumento vigente, depende da existência de instrumento compatível, da observância dos requisitos legais e da demonstração de vantajosidade econômica. Já a **Solução 02**, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, apresenta-se como a alternativa potencialmente mais adequada, por possibilitar a integração dos serviços, a padronização dos procedimentos, a coordenação das atividades técnicas e médicas e a simplificação da gestão e da fiscalização contratual.

Diante das alternativas analisadas, opta-se pela **SOLUÇÃO 02**, consistente na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, abrangendo a elaboração, atualização e revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e das avaliações de riscos psicossociais, bem como a realização de avaliações clínicas ocupacionais, perícias médicas por junta médica, exames de audiometria, acuidade visual e exames laboratoriais complementares. A solução visa assegurar a continuidade dos serviços, a adequada gestão dos riscos ocupacionais, o monitoramento da saúde dos trabalhadores e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis. Sendo a contratação precedida de pesquisa de preços e de avaliação da viabilidade técnica e econômica, com definição do modelo de execução mais vantajoso para a Administração e observância das disposições legais pertinentes, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A melhor solução consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, destinados ao atendimento das necessidades da FHJA, incluindo a elaboração, atualização e revisão de programas, laudos técnicos e análises ocupacionais, a realização de avaliações clínicas admissionais, periódicas, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, perícias médicas por junta médica, exames de audiometria, acuidade visual e exames laboratoriais (hemograma completo, anti-HBs, TSH, T3 livre e T4 livre), bem como os demais serviços necessários ao adequado acompanhamento da saúde dos trabalhadores e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis, conforme as seguintes especificações e condições:

1. Da execução

1.1 O fornecimento do objeto será efetuado de forma fracionada, conforme a necessidade da entidade demandante, e encaminhamento realizado pelo departamento pessoal;
1.2. O prazo máximo para agendamento do atendimento será de 02 (dois) dias úteis a partir do encaminhamento do departamento de pessoal;
1.3. O Prazo para entrega dos resultados de exames laboratoriais será de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da coleta;
1.4. Os exames serão entregues ao (s) servidor (es), no local da prestação do serviço;
1.5. A empresa vencedora deverá prestar o serviço exclusivamente dentro dos limites do município de Campos Novos/SC;
1.6. Os exames serão realizados de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) em períodos diurnos, exceto feriados;

2. Do Recebimento

2.1. O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

2.2. O prazo para refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.

2.3. Endereço de entrega: Rua Nereu Ramos, 379, Centro – Campos Novos/SC, CEP:89620-000

2.4. Prazo de vigência da contratação: Duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesses das partes.

2.5. Obrigações do fornecedor:

- Elaboração e revisão dos laudos quando necessário
- Assistência técnica quando for solicitado
- Realização de exames laboratoriais quando solicitado

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pelo Fundação Hospitalar Dr. José Athanazio.
Neste sentido, segue estimativa de contratação:

ITEM	DESCRITIVO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANO
1.	Elaboração e revisão do programa de gerenciamento de riscos – PGR (anual)	UN	02	R$ 2.343,75	R$ 4.687,50
2.	Elaboração e revisão do laudo tecnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT (anual)	UN	02	R$ 1.635,00	R$ 3.270,00
3.	Elaboração da analises ergonomicas do trabalho – AET (semestral)	UN	04	R$ 2.238,50	R$ 8.954,00
4.	Elaboração e revisão do programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO (anual)	UN	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
5.	Avaliação clínica – ASO (admissional, periódico, mudança de função retorno ao trabalho e demissional)	UN	1000	R$ 49,80	R$ 49.800,00

6.	Exame de audiometria	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
7.	Exames de acuidade visual	UN	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
8.	Elaboração e revisão de analises de riscos psicossociais	UN	500	R$ 27,50	R$ 13.750,00
9.	Exames laboratoriais hemograma completo	UN	500	R$ 20,75	R$ 10.375,00
10.	Exames laboratoriais - ANTI HBS	UN	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
11.	Exames laboratoriais TSH	UN	60	R$ 27,95	R$ 1.677,00
12.	Exames laboratoriais - T3 livre	UN	60	R$ 28,45	R$ 1.707,00
13.	Exames laboratoriais – T4 livre	UN	60	R$ 28,45	R$ 1.707,00
14.	1ª AVALIAÇÃO MÉDICA - EXAMES DE PERICIAS POR JUNTA MÉDICA - 1ª AVALIAÇÃO MÉDICA	UN	50	R$ 458,33	R$ 22.916,50
15.	2ª AVALIAÇÃO MÉDICA - EXAMES DE PERICIAS POR JUNTA MÉDICA - 1ª AVALIAÇÃO MÉDICA	UN	50	R$ 458,33	R$ 22.916,50
16.	3ª AVALIAÇÃO MÉDICA - EXAMES DE PERICIAS POR JUNTA MÉDICA - 1ª AVALIAÇÃO MÉDICA	UN	50	R$ 458,33	R$ 67.666,58

	TOTAL				**R$ 194.527,00**

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e/ou outras fontes admitidas pela legislação aplicável, bem como as últimas contratações com o mesmo objeto.

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo honorários profissionais, encargos trabalhistas e tributários, e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais relativos às atividades e obrigações previstas no contrato.

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 194.527,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais).

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento e adjudicação será realizada por **lote**, considerando a necessidade de integração, compatibilidade técnica e uniformidade na execução dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Medicina Ocupacional. A elaboração e a revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e das análises de riscos psicossociais exigem alinhamento técnico entre as informações referentes aos ambientes laborais, aos riscos ocupacionais identificados e às medidas de prevenção e controle estabelecidas. Os serviços serão divididos da seguinte forma:

Lote 01 – Medicina do Trabalho: exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, audiometria, acuidade visual, periódicos e laudos;

Lote 02 – Perícia/Junta Médica;

Lote 03 –Exames Laboratoriais: hemograma, T3 e T4 livre e demais exames laboratoriais previstos.

Da mesma forma, as avaliações clínicas ocupacionais, incluindo os exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais, as perícias médicas por junta médica e os exames complementares, compreendendo audiometria, acuidade visual, hemograma completo, anti-HBs, TSH, T3 livre e T4 livre, devem ser realizados de forma coordenada com os programas e documentos técnicos aplicáveis, respeitando os riscos ocupacionais identificados, os protocolos médicos e as indicações clínicas pertinentes.

A contratação por lotes visa assegurar a padronização dos procedimentos, a consistência das informações, a adequada articulação entre os profissionais responsáveis e a confiabilidade dos registros e documentos relacionados à saúde ocupacional, inclusive daqueles que subsidiam o envio de informações ao eSocial, quando aplicável. Essa integração contribui para reduzir divergências entre documentos, retrabalho, falhas de comunicação e dificuldades na gestão e fiscalização contratual.

Dessa forma, o julgamento e a adjudicação por lotes justificam-se pela interdependência técnica e operacional dos serviços, pela busca de maior eficiência administrativa, continuidade na prestação dos serviços e segurança das informações, em observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme a legislação aplicável.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem outras contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias caso esta contratação seja concluída ou efetivada.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio (FHJA), abrangendo todos os setores da instituição, mediante a elaboração, revisão, atualização e acompanhamento dos programas, laudos técnicos e demais documentos obrigatórios, bem como a realização de avaliações clínicas ocupacionais, perícias médicas por junta médica e exames complementares, conforme as necessidades institucionais e a legislação vigente. Busca-se promover a melhoria das condições de trabalho, prevenir acidentes e doenças ocupacionais, identificar e controlar os riscos existentes nos ambientes laborais, preservar a saúde e a integridade dos colaboradores e manter a documentação ocupacional atualizada, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. A contratação visa, ainda, garantir o atendimento às obrigações legais, proporcionar maior eficiência administrativa e operacional e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, com economicidade e qualidade na prestação dos serviços. Com a contratação, pretende-se fortalecer as ações preventivas, aprimorar o acompanhamento da saúde dos trabalhadores, reduzir riscos ocupacionais e assegurar a continuidade dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho em todos os setores da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio. Com a contratação, pretende-se:

- Elaborar, revisar e atualizar os programas, laudos técnicos e demais documentos obrigatórios relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho.
- Identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais presentes nos ambientes de trabalho.
- Promover ações preventivas para reduzir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Melhorar as condições de trabalho, visando à segurança, à saúde e ao bem-estar dos colaboradores.
- Realizar avaliações clínicas ocupacionais, incluindo exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais.
- Assegurar a realização de perícias médicas por junta médica e de exames complementares, incluindo audiometria, acuidade visual e exames laboratoriais, conforme as necessidades e indicações médicas.
- Manter atualizada a documentação técnica e ocupacional, garantindo o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.
- Assegurar a adequada gestão das informações de Saúde e Segurança do Trabalho, inclusive aquelas necessárias ao envio de dados ao eSocial, quando aplicável.
- Reduzir riscos administrativos, trabalhistas e ocupacionais por meio do acompanhamento técnico especializado.
- Promover a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos, buscando a melhor relação entre custo, qualidade e resultados.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A aquisição desses serviços visa atender às necessidades da FHJA na área de Saúde e Segurança do Trabalho. Considerando que a demanda está diretamente relacionada às atividades e necessidades específicas da instituição, não se identifica, neste momento, a necessidade de consulta a outras pastas ou órgãos para participação conjunta na contratação.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, incluindo o recebimento, a conferência e a solicitação dos serviços, ficarão sob a responsabilidade **da servidora Cintia Carla Faedo, Técnica em Segurança do Trabalho**, observadas as atribuições formalmente designadas pela Administração.

Por fim, a execução dos serviços não demandará adequações na estrutura física da instituição, tampouco intervenções de engenharia, uma vez que as atividades previstas serão realizadas conforme as condições operacionais e os locais de atendimento definidos pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da contratação. Entretanto, considerando que a execução dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho poderá envolver a realização de exames clínicos e laboratoriais e a utilização de materiais descartáveis, deverão ser adotadas medidas preventivas para minimizar eventuais impactos ambientais. A contratada deverá observar as boas práticas de sustentabilidade, promover o uso racional de recursos e assegurar o adequado gerenciamento, acondicionamento e destinação final dos resíduos eventualmente gerados, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), e com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010, que institui a

Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018. Deverá, ainda, utilizar produtos, materiais e equipamentos que atendam às normas e regulamentações pertinentes da ANVISA e do INMETRO, quando aplicáveis, contribuindo para a prevenção da poluição, a proteção da saúde pública e a preservação do meio ambiente.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação mostra-se viável, necessária e adequada às necessidades da FHJA, considerando que a empresa especializada permitirá a elaboração, revisão, atualização e acompanhamento dos programas, laudos técnicos e demais documentos ocupacionais, bem como a realização de avaliações clínicas, perícias médicas e exames complementares, conforme as necessidades institucionais e a legislação vigente. A medida contribuirá para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a promoção da saúde dos colaboradores, a manutenção da documentação obrigatória atualizada e o cumprimento das exigências legais aplicáveis. Sob os aspectos operacional e administrativo, a contratação apresenta-se viável por possibilitar a integração dos serviços, a padronização dos procedimentos e a melhoria da gestão e fiscalização contratual. A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços e análise da compatibilidade dos valores praticados no mercado com os serviços pretendidos, de modo a assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, à comprovação da vantajosidade econômica e à observância dos requisitos legais aplicáveis, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho prestados à FHJA.

c. Pelo exposto, a melhor alternativa para atender a licitação é a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO ELABORAÇÃO E REVISÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS OCUPACIONAIS, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E ENVIO DE EVENTOS DE SST AO E-SOCIAL, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.**

A contratação será suportada por conta de dotação orçamentária:

Órgão	Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Ação	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO
Dotação	4.3.3.90.1.501.0000.0006

Assim, declara-se pela viabilidade da licitação para aquisição conforme este ETP.

Campos Novos, 13 de outubro de 2026.

_____
Inês Maria Picoli
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

_____

Susna Zen
Diretora-Geral